



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é aquisição de peças necessárias à restauração das condições de trabalho e operacionalidade da VTR 294 – MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR 1803BR, ANO 2019. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de inexigibilidade de licitação.

II – Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA; CNPJ: 14.767.899/0001-87.

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão de manutenção corretiva, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-o em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de manutenção e conservação de vias urbanas e rurais do Município e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades no município. A Inexigibilidade de licitação encontra-se amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso I. A escolha do fornecedor se deve ao fato que é a representante exclusiva da marca XCMG no estado do Rio Grande do Sul.

IV - Justificativa do preço: O valor total da aquisição é de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme estimativa de preços constante no processo de inexigibilidade de licitação.

São Borja-RS, 19 de março de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 07/2024/SMPOP/CDL;
Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é aquisição de peças necessárias à restauração das condições de trabalho e operacionalidade da VTR 294 – MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR 1803BR, ANO 2019. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de inexigibilidade de licitação.; Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA; CNPJ: 14.767.899/0001-87; R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); Rubrica: 9 2 15 103 2070 3.390.30.00.00.00.00 1500 544; Base legal: art. 74, I, da Lei 14.133/21.

São Borja-RS, 19 de março de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito